



Moção de Aplausos nº 10/2018

Autores:

José Antônio Stoklosa - PSD

Ezequiel de Andrade - PR

Janayna Gomes Silvino - PR

Jeferson Rubens Garcia - PMDB

Edson da Cunha Speck - PMDB

Osni Ocker - PR

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB

José Maria Caldeira - PMDB

Thomaz William Palma Sohn - PSD

Assunto: aplaude e Congratula a Polícia Rodoviária Estadual de Santa Catarina, com Sede no Posto 18 da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário.

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, Aplauda e Congratula a Polícia Rodoviária Estadual de Santa Catarina, onde por unanimidade apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, ao efetivo da Polícia Rodoviária Estadual, com Sede no Posto 18, bem como a 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário, os quais atuam nas SC – 415, 416, 417 e 418, pelos serviços de atendimentos em ocorrências, acidentes veiculares, bem como em ações planejadas para manter a ordem e a segurança que precisamos em nossas rodovias estaduais, apoiando o nosso município, assim garantido a sensação de segurança que tanto almejamos.

O efetivo policial da 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Rodoviária, lotados no Posto 18 em Joinville, os quais prestam serviços de prevenção, fiscalização e apreensão nas Rodovias: SC – 415, 416, 417 e 418, sendo estas nas cidades de Itapoá, São Francisco do Sul, Campo Alegre, Garuva e Joinville, sendo a 4ª Companhia comandada pelo Major PM - Marcelo Sestren Venera.

Atualmente o efetivo do Posto 18 tem um quadro de 14 Policiais, os quais contam com o apoio de, 2 policiais do Posto 24º de São Francisco do Sul e 2 Policiais da Reserva no quadro do (CTISP), para execução dos serviços diários, neste sentido realçamos a importância do reconhecimento destes valorosos policiais que arriscam suas vidas diariamente desenvolvendo o notório serviço nas Rodovias Catarinenses, com responsabilidade, zelo, competência, excelência e alto grau de profissionalismo, sempre focado na segurança do

cidadão no trânsito.

Devido o trabalho de prevenção do efetivo Policial Rodoviário, os acidentes com vítimas nas Rodovias da Região diminuíram relativamente, bem como na últimas manifestações dos caminhoneiros mantiveram a ordem e a sensação de segurança.

Diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo itapoense, aplaude e parabeniza os Policiais Rodoviários, como forma de reconhecer os bons serviços prestados, que muitas vezes vão além de seus deveres funcionais para garantir a sensação de segurança pública.

4ªCia/1ºBPMRv / Posto 18 – Joinville

Maj. PM 920829-1 - Marcelo Sestren Venera – Cmt. 4ªCia;

Sub. Ten. PM 921020-2 - Paulo Cesar Pereira – Cmt. Posto 18º;

3º Sgt. 920881-0 - Jesse Renato Rocha - Posto 18º;

3º Sgt. 922156-5 - Aleixo Roberto Thilles - Posto 18º;

3º Sgt. 918473-2 - Indalecio Schlickmann - Posto 18º;

3º Sgt. 921656-1 - Silvio Roberto da Costa - Posto 18º;

3º Sgt. 924074-8 - Marcelo Fernandes Nobre – 4ªCia;

3º Sgt. 923578-7 - Claudiomiro de Aguiar Gregório - Posto 24º;

3º Sgt. 924896-0 - Nilton Dos Santos Correia - Posto 18º;

3º Sgt. 924915-0 - Juliano Celso Duarte - Posto 18º;

Cb. 925349-1 - Itamar Endler - Posto 18º;

Cb. 927510-0 - Paulo R. Schussler Stricker - Posto 18º;

Cb. 925496-0 - Carlos Henrique De Lima - Posto 18º;

Cb. 925524-9 - Marcos Antonio da Silva - Posto 18º;

Cb. 926106-0 - Jackson Rodrigo Barbosa - Posto 18º;

Cb. 929971-8 - Maicon Patrick Meminai Reolon - Posto 24º;

Cb. 930696-0 - Fábio Gonçalves Martins - Posto 18º;

Sd. 928698-5 - Edinei Ferreira da Silva - Posto 18º;

CETISP

3º Sgt. 912797-6 - João Alfredo Nascimento - Posto 18º; e,

Cb. 910284-1 - Carlos Roberto Gorisch - Posto 18º.

Assim, diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo itapoense, aprova a presente Moção de Aplausos nº 10/2018.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 22 de junho de 2018.

José Antônio Stoklosa – PSD

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PR
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – PMDB
[assinado digitalmente]

Edson da Cunha Speck – PMDB
[assinado digitalmente]

Osni Ocker – PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – PMDB
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>